DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAIS DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abai-xo discriminado:

Nº 193 - Unidade: Escola de Música

Departamento: Teoria Geral da Música

Area de Conhecimento: Educação Musical
Edital nº: 87 de 28/01/2016, publicado no DOU em
01/02/2016, retificado pelo Edital nº 97 de 02/02/2016, publicado no DOU em 03/02/2016 Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação: 1º lugar: Luiz Braz Franceschini Júnior

2º lugar: Gleisson do Carmo Oliveira 3º lugar: Marcelo Chiaretti Macedo

4º lugar: Fabíola Moreira Rezende 5º lugar: Alicia Maria Almeida Loureiro

Data de Homologação Interna: 08/03/2016

Nº 194 - Unidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa - Leitura e Pro-

Edital nº: 139, de 01/03/2016, publicado no DOU em

Vagas: 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação: 1º lugar: Laila Maria Hamdan Alvim

lugar: Clarice Lage Gualberto

3º lugar: Argus Romero Abreu de Morais 4º lugar: Danúbia Aline Silva

5° lugar: Bruna Toso Tavares

Data de Homologação Interna: 18/03/2016 N° 197 - Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Ginecologia e Obstetrícia Área de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia

Edital nº: 104 de 11/02/2016, publicado no DOU em 12/02/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais Classificação:

1º lugar: Luana Lopes de Toledo

2º lugar: Hugo Drumond Ribeiro Data de Homologação Interna: 26/02/2016

Nº 198 - Unidade: Escola de Engenharia Departamento: Engenharia Sanitária e Ambiental Área de Conhecimento: Avaliação de Impactos Ambientais e

Controle da Poluição Ambiental Edital nº: 73 de 25/01/2016, publicado no DOU em

26/01/2016

Vagas: 01 (uma) Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:
1º lugar: Fernanda de Freitas Brites Nóbrega

2º lugar: Emanuel Manfred Freire Brandt

3º lugar: Tiago Henrique Marins Data de Homologação Interna: 14/03/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 195, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 08/07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito:

- Área de Conhecimento: Direito Civil. Edital nº 615/2015, de 21/10/2015, publicado no DOU de 22/10/2015, Seção 03, página 106; homologado pelo Edital nº 12/2016, de 05/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, Seção 3, página 56.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 196, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição: UNIDADE: Escola de Arquitetura. DEPARTAMENTO; Tec-

nologia da Arquitetura e do Urbanismo. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Técnicas Retrospectivas, Tecnologia da Construção. TITULAÇÃO: Graduação, ou Mestrado, ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no cer-

UNIDADE: Escola de Engenharia. DEPARTAMENTO: Engenharia Hidráulica e Recursos Hídricos. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Hidráulica e Hidrologia. TITULAÇÃO: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental, com Mestrado dação cin Engelmanta evivi de Lingelmanta Amiocha, com Mastado na área de conhecimento do concurso. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova didática e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) De partamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30 (Departamento de Tecnologia da Arquitetura e do Urbanismo) e no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 s 16:00 (Departamento de Engenharia Hidráulica e Recursos Hí-

dricos), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça II) CPF (original e copia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade público). In oversidade provincia decentra o exemplares describades provincia describade provincia describado por universidade provincia describado por universidade provincia describado provincia describado por universidade provincia describado por universidado por universidade provincia describado por universidado por universidado por universidado por universidad por universidad por un sidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade in-telectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.
4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser con-

tratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.018.77 (dois mil. dezoito reais e setenta e sete centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.173,85 (dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) e título de Doutor, será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 41/2015

O pregoeiro do HC_UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº41/15 para aquisição parcelada de materiais de manutenção de bens móveis, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1) Procimed Hosp. e cientifica Ltda. para os itens: 22, 54, 56, 57, 127, 136, 142 e 143; 2) Hospitalar Com. e Representações Ltda. para o item: 48; 3) JVO Com. e Serv. Ltda-ME para os itens: 100, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113 e 114; 4) Alpharad Com. e Ind. de Prod. Hosp. Ltda. para o item: 52; 5) Edwards Lificiences com. e Ind. de prod. para o item: 122; 6) Yvytu Ind. e Com. de Filtros Ltda. para os itens: 43, 44 e 45; 7) Minas Doctor Equip. Hospitalares Ltda. para os itens: 5, 7, 8, 23, 24, 58, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 91 e 94; 8) Global Tec. Ind. Com. e Prod. Medicos Ltda. para os itens: 13, 14, 15, 34 e 116; 9) Tecnovent Com. Equip. Médicos Ltda. para os itens: 9, 10, 64, 65, 66, 67, 68, 77, 78, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90 e 145; 10) Josilmed com. de Mat. Hospitalar, para o item: 2; 11) Datrix com. e Manut. Eletronica Ltda. para os itens: 16, 87 e 144; 12) Petineli Dist. de Mat. Med. Hospitalar Ltda. para os itens: 49, 50 e 55; 13) Millenium com. Serv. Ltda. para os itens: 132, 133, 134 e 135; 14) Medicaldeck Com. de Prod. Medicos EPP. para os itens: 117 e 120; 15) BH Com. e Dist. Eireli-ME, para os itens: 103, 104 e 108. Os itens: 1, 3, 4, 11, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 42, 46, 47, 51, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 115, 118, 119, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 139 e 146 ficaram desertos. Os itens: 6, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 74, 79, 82, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 121, 137, 138, 140, 141 e 147 foram cancelados, conforme termo de julgamento anexo ao processo.

MARCOS ROBERTO ALVES

(SIDEC - 01/04/2016) 153261-15229-2016NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 009983/2015-43., publicada no D.O.U de 22/03/2016.
Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de SEGURANÇA
E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA COM SISTEMA DE
RONDA ELETRÔNICA COM CONTROLE DE ACESSO DE PES-RONDA ELETRÔNICA COM CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, de forma contínua, para atender as necessidades em toda a área de abrangência da UFOPA, incluindo as áreas do Campus Santarém que compreende as unidades Rondon, Amazônia e Tapajós, áreas externas ao Campus Santarém e áreas de abrangência dos Campi das cidades de Juruti, Óbidos e Oriximiná situadas no Oeste do Estado do Pará. Novo Edital: 04/04/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Rua Vera Paz, S/nº SANTAREM - PAEntrega das Propostas: a partir de 04/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/04/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

> GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS Pro Reitora de Administração

(SIDEC - 01/04/2016) 158515-26441-2016NE800077

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 - UASG 150220

Nº Processo: 23073005405201651 . Objeto: Aquisição de implante Nº Processo: 23073005405201651. Objeto: Aquisição de implante coclear para atender necessidade de usuários do serviço de otorinolaringologia do complexo hospitalar UFPA-EBSERH, unidade HUBFS, encaminhados pelo SUS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores tabelados pelo SAI/SUS de acordo com parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 01/04/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 01/04/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coorde-pador Administrativo, Valor Global: R\$ 131.490.45. CNPL CONnador Administrativo. Valor Global: R\$ 131.490,45. CNPJ CONTRATADA : 92.792.530/0001-38 SONOVA DO BRASIL PRODU-TOS AUDIOLOGICOS LTDA.

(SIDEC - 01/04/2016) 150220-15230-2016NE800048

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - UASG 153063

Nº Processo: 5667/2016-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aq. de Gênero das Merenda Escolar. Total de Itens Licitados: 00094. Edital: 04/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa,01 Cidade Universitaria Prof.silveira Neto Guamá -BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-14-2016. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

> CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Reitor

(SIDEC - 01/04/2016) 153063-15230-2016NE803649